



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 068/09

Projeto de Lei nº 074/09

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Maria de Lourdes Furquim Pereira**)

Lei nº.....de.....de.....de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A atual Rua 01 do Loteamento Parque Jataí II, que se inicia na Rua Luiz Caetano Bernardi e termina na Rua Alexandre Senger, antiga Rua 04 do Jardim Serrano II, passa a denominar-se Rua **“Maria de Lourdes Furquim Pereira”**, constando nas placas indicativas a expressão **“Cidadã Emérita * 16/02/1945 + 05/04/2008”**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 06 de outubro de 2009.

Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE

Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO

Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO